

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2022

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGRESPI Nº. 001/2022, de 10 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 14, da Lei Estadual nº. 7.049, de 16 de outubro de 2017; e art. 32, do Decreto Estadual nº. 17.681, de 21 de março de 2018;

COMUNICA:

Ao público, empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo LTDAN- SINART e demais usuários dos Terminais Rodoviários de Teresina, Picos e Floriano e demais interessados, a Abertura da Consulta Pública AGRESPI Nº. 001/2022.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui a solicitação de reajuste das tarifas de embarques dos terminais rodoviários de Teresina, Picos e Floriano, ano 2022, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turismo Ltda – SINART, referentes aos contratos de concessão nº 001,002 e 003/2015 – SUPARC/SEGOV/PI e dá outras providências e demais documentos apresentados.

2. CALENDÁRIO

10/10/2022

Publicação do Aviso da Consulta Pública

11/10 a 21/10/2022

Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGRESPI (<http://www.agrespi.pi.gov.br>), a partir de 11 de outubro de 2022 até às 13 horas do dia 21 de outubro de 2022.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGRESPI por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: ouvidoria@grespi.pi.gov.br ou protocoladas na AGRESPI, localizada na Avenida João XXIII, 5325 – Bairro Santa Isabel – Show Auto Mell, CEP: 64.053-010, Teresina-PI, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGRESPI as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa

física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail).

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGRESPI divulgará em seu site as contribuições recebidas, com identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGRESPI.

SAMUEL RIBEIRO
Diretor Geral